



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## PORTARIA Nº 034/2023

*Dispõe sobre a concessão de **Licença Prêmio** ao servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER HENRY ROSA – RG nº 679735, no período de 15/03/2023 à 12/06/2023, conforme contido no processo nº 20.122.849-2 e como especifica:*

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na pessoa do seu Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições legais contidas no art. 24, do Decreto nº3822, de 10/01/2020, com fundamento nas disposições do Art. 240, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970 e atendendo ao contido no protocolado sob nº 20.122.849-2,

### **RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER**, em atendimento ao julgado em sentença da Justiça do Trabalho da 9ª Região – 18º Vara do Trabalho de Curitiba – ATOrd 0001192-09.2022.5.09.0652, o gozo total do Benefício da Licença Prêmio ao servidor HENRY ROSA – RG nº 679735, por noventa (90) dias, no período de 15/03/2023 à 12/06/2023.

**Art.2º. DETERMINAR** à Coordenadoria de Relações Trabalhistas da Gerência Estadual de Recursos Humanos do IDR-Paraná que adote todas as medidas legais e administrativas inerentes, incluindo os registros e o acompanhamento do retorno do empregado público no término de sua licença.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 10 de março de 2023.

Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná